

**DECRETO Nº 000318/12 de 28 de Novembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 318/2012  
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista,  
do Ingra - RS, 28/11/2012

Responsável: R. D. D. D.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 82,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								18,21
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								63,96

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-				MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.541.1008.1.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente								82,17

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2012**

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal